

## REQUERIMENTO n. 001.02/2008

Súmula: requer informações do  
Poder Executivo Municipal

Exmº Sr. Vereador Presidente e Ilustres Edis da Câmara Municipal de Dois Vizinhos - PR

O Vereador que este assina, no exercício de sua competência legal e regimental, e considerando os princípios constitucionais do art. 37 da Carta Maior e os postulados da Lei Municipal n. 831/97, requer se digne o Sr. Prefeito Municipal informar:

1. Se é do conhecimento daquela Ilustre Autoridade que beneficiários de concessões, para fins industriais, no Parque Industrial de Dois Vizinhos, alugaram os barracões e terrenos respectivos a outros, mediante pagamentos mensais.
2. Caso positivo, quais são esses concessionários ou empresas, quem são os locatários, e que providências foram ou estão sendo tomadas a respeito pelo Poder Executivo Municipal.
3. Que providências foram ou estão sendo tomadas pelo Executivo relativamente ao imóvel onde estava instalada a empresa de confecções da família Mokfa, naquele Parque Industrial, e sobre a invasão do respectivo barracão pelo ex beneficiários Osmar Munhoz.

### JUSTIFICATIVAS

A destinação e finalidade dos bens e concessões públicas não podem ser desviadas, sob pena de se ferir os princípios constitucionais que norteiam a seriedade da Administração Pública.

Receber concessão no Parque Industrial, não cumprir a finalidade contratual e ainda usufruir economicamente com alugueres é ilegal e imoral, e depõe em desfavor da Administração Municipal.

Sala das Sessões, Dois Vizinhos, PR, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço - DEM

